

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 202/2015**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015SEJKRE  
ASSUNTO: ATENDIMENTO –Palmas- TO.**

**RELATÓRIO**

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **2015SEJKRE**, demandante: Mario Henrique Nunes

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht Ambiental | Saneatins em busca de informações referente à demanda. Foi verificado perante a concessionária que o vazamento era em um registro esférico e foi consertado no dia 02/12 e que não haverá acréscimo na conta de água do cliente.

**CONCLUSÃO**

O serviço reclamado foi verificado e resolvido. Caso o problema persista, lembramos aos usuários que poderá efetuar nova denúncia.

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 18 de dezembro de 2015.

**Isabela Martins Raposo**  
Mat 67687-3

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

**PEDRO ADROALDO DA SILVA**  
Vice Presidente - ATR

